

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

DECRETO N° 05, de 04 de Setembro de 2014.

SUPLEMENTA AS DOTAÇÕES QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESPERANTINA (PI), no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica suplementada, no vigente orçamento, a quantia de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais), para reforço das dotações constantes do quadro abaixo especificado:

CONTA	VALOR
0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04123092081 - Manutenção geral da Secretaria da Fazenda	
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
0207201 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUNDEB	
12361302201 - Remuner. do Magistério-ensino fundamental-60% FUNDEB	
31900400 - Contratação por Tempo determinado	13.000,00
0207202 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	
12361302203 - Manut. e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB	
31900400 - Contratação por Tempo determinado	3.000,00
0213 - SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04122052040 - Manutenção dos serviços de administração geral	
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	29.000,00
0214 - SECRET.MUN.DO DESENVOLVIMENTO E TRABALHO	
20605552502 - Adm.Geral Sec Desenvol, Empreendedorismo e Trabalho	
31900400 - Contratação por Tempo determinado	8.000,00

0215 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO 09272212123 - Benefícios Previdenciários-Plano Financeiro 33900900 - Salário-Família	46.000,00
0215 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO 09272212128 - Benefícios Previdenciários-Plano Previdenciário 33900900 - Salário-Família	21.000,00
TOTAL	135.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender à suplementação de que trata o artigo anterior provêm de anulação das dotações constantes do quadro abaixo especificado:

CONTA	VALOR
0299 - RESERVA DE CONTINGENCIA 99999992999 - Reserva de contingência 99999900 - Reserva de contingência	135.000,00
TOTAL	135.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de ESPERANTINA (PI), 04 de Setembro de 2014.


Vilma Carvalho Amorim
 Prefeita Municipal